



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 01 SEAPE X CORREIOS/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDA DE PRODUTOS

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00003294/2021-17

SIGGO nº 44800

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, lote 13, CEP: 70070-933 - Telefone: 3234-6406, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 148.239-1/ SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: **837.616.831-20**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **34.028.316/0007-07**, com sede na SCEN Trecho 02 - Lote 04 - Térreo - Brasília- CEP: 70800-901, telefones: (61) 2141-8878, e-mail: rj1contratoscomerciais@correios.com.br, neste ato, representada por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 20.747.688-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 259.583.398-77, e por **ALAN VALTER TAVARES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº: 01130007802 (DETRAN-RJ), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 075.635.697-07 na qualidade de Representantes Legais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **REAJUSTAR** os valores do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (97134721), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, que representou um acúmulo percentual de **4,6211%** (quatro inteiros e seis mil, duzentos e onze décimos de milésimos por cento), conforme Relatório Nº 1/2024 –SEAPE/COAD/DISOP/GEDOC/UPR do Executor (136181729), Nota Técnica N.º 77/2024 - SEAPE/AJL (138398026), Disponibilidade Orçamentária (137029001), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (137029216), Declaração de Adequação Orçamentária (137029541), Declaração de Adequação aos Instrumentos Orçamentários (137030078), Declaração de Não Afetação as Metas de Resultado (137032447), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, Carta dos Correios (136648063) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

2.2. Para todos os efeitos, após a concessão do reajuste, o valor anual do contrato passará de **R\$ 23.200,80** (vinte e três mil, duzentos reais e oitenta centavos), **para R\$ 24.272,93 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois inteiros e noventa e três centésimos)**, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.072,13 (mil e setenta e dois reais e treze centavos)**.

2.3. Os novos valores terão efeitos financeiros **a contar de 03/04/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 64101;
- II - Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Nota de Empenho 2024NE0027

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Apostilamento terá vigência a partir da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 25/04/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138706096** código CRC= **CE2562E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.I.A. Trecho 03, Lotes 1370/1380. - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71200-032 - DF